



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 166, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

“Exonera o Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a servidora **MARIA FERREIRA VAZ MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível IV, Classe R, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por ter-lhe sido concedido Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Agosto de 2016.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal